

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE

A Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na Rua/Av \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e na Junta Comercial do Estado de \_\_\_\_\_ sob o n.º NIRE \_\_\_\_\_, neste ato representada por seus sócios Srs. \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, brasileiros, estado civil \_\_\_\_\_, profissão, \_\_\_\_\_ residentes e domiciliados na cidade de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), com endereço comercial no mesmo local acima citado, inscritos no CPF/MF respectivamente sob os números \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

## OUTORGADA

**TREVO CHECK DO BRASIL**, com sede na cidade de MANAUS (AM), na Rua Salvador n.º441 sala 02, CEP 69057-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.215811/0001-59, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo.

## PODERES

Específicos para representar a Outorgante perante a Serasa S. A., com sede na Alameda dos Quinimuras, 187 - Planalto Paulista - São Paulo - SP - CEP 04068-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.173.620/0001-80 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º NIRE 35.3.0006256-6, podendo fornecer os dados das pessoas físicas e jurídicas e os seus registros de obrigações ou títulos de dívidas vencidos e não pagos, referentes aos seus clientes, para compor o cadastro PEFIN - Pendências Financeiras da Serasa, bem como para comandar as exclusões das dívidas quitadas ou aquelas cujos titulares, por qualquer motivo, não devam constar no PEFIN, podendo, enfim, praticar todos os atos previstos no contrato de prestação de serviços de informações do cadastro de PEFIN firmado entre a Outorgada e a Serasa, acerca do qual a Outorgante declara estar ciente e conforme com os seus termos.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_  
Sr. Outorgante

\_\_\_\_\_  
Sr. Outorgante